



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



LEI Nº 243/2007

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e Cria dotação Orçamentária no Orçamento Programa de 2007 e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **Antonio José Zanatta**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e criar dotação orçamentária no valor de R\$ 36.873,64 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais, sessenta e quatro centavos), objetivando a utilização de saldo do Convênio nº 1086/2005, para construção de um Vestiário junto a Piscina da Escola Estadual 13 de Maio, no município de Nova Guarita – MT.

**ÓRGÃO:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

**UNIDADE:** 005 – DESPORTOS

**Função:** 27 – DESPORTO E LAZER

**Sub-Função:** 812 – DESPORTO COMUNITARIO

**Programa:** 0109 – CONSTRUÇÃO DE PISCINA

**Tipo:** 1.079 Projeto : CONSTRUÇÃO DE PISCINA

**Elemento despesa:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor:** R\$ 36.873,64 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

**Art. 2º** - Servirá como recurso para atender a suplementação a que se refere o Art. 1º desta Lei, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

99.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAM. - 99.999.9999.9.999

239 9.9.99.99-00 – RESERVÁ DE CONTINGENCIA

R\$ 36.873,64

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 24 de setembro de 2007.

  
**ANTONIO JOSÉ ZANATTA**  
Prefeito Municipal

E-mail: [pmnovaguarita@amm.org.br](mailto:pmnovaguarita@amm.org.br) - Home page: [www.prefeituranovaguarita.com.br](http://www.prefeituranovaguarita.com.br)

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO